



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1149/SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2012, de 21 de setembro de 2012 o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e,

### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** o candidato abaixo relacionado possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “i” do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 041/2012, de 21 de setembro de 2012, o candidato relacionado a seguir:

Nome do Candidato	Nº de Inscrição
1. ANA PAULA DE CARVALHO MASSULO	104
2. FLAVIO BENTO DE SOUZA	70
3. JULIANA APARECIDA DA SILVA ROSA	536
4. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	291
5. MARCELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CARLO	144
6. MARIANA ROMANO BERNARDES	198
7. ROSANA APARECIDA DE SOUZA	306
8. SILVA HELENA CARNEIRO	523
9. SILVANA DOS SANTOS	101

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**